

PROCESSO Nº 2022010477
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 182/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA DINORAH BORGES VIEIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

CONTRATADA:

A Senhora **DINORAH BORGES VIEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3668834, expedida pela SESP/GO, do CPF nº 243.651.811-49 e do PIS nº 12199453539, residente e domiciliada na Rua Dona Geralda, Quadra 04, Casa 11, Setor Shis, Luziânia/GO, CEP: 72.812-530.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Assistente Social** nas atividades do **CRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o que dispõe o Contrato original, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais)**. Para este exercício financeiro, o valor empenhado é de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**, sob as Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021:

- **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – 2022.0901.08.244.0117.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2022.1200 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 6 – Serviços Técnicos – Fonte: 222 – Cotação: 42462 – Autorização de Compras: 99368 – Nota de Empenho: 4343 – Processo Administrativo: 2022011915;**

- **R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) – 2022.0901.08.244.0117.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2022.1053 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 6 – Serviços Técnicos – Fonte: 100 – Cotação: 42462 – Autorização de Compras: 99369 – Nota de Empenho: 4344 – Processo Administrativo: 2022011917.**

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor da **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão do aumento das demandas de atendimentos nas unidades do Bolsa Família, visto que a função do Assistente Social é responsável pelas orientações, visitas domiciliares e fiscalização e ao programa como um todo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 04 de março de 2022.

MICHELE A. DE C. MEIRELES
Pelo Contratante

DINORAH BORGES V. DA SILVA
Contratada

MAGNA DE FARIAS NATAL
Gestora/Fiscal do Credenciamento

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25